

PROJETO DE LEI Nº 008/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 203.524,88 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

020301	Setor Gestão em Saúde
260	10.845.0004.2019.0000MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
32.204,98	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
020301	Setor Gestão em Saúde
261	10.845.0004.2019.0000MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
5.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
020302	Setor Atenção Básica
262	10.301.0004.2020.0000MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
42.399,90	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
020302	Setor Atenção Básica
263	10.301.0004.2020.0000MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
103.420,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
020302	Setor Atenção Básica
264	10.301.0004.2020.0000MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
5.500,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
020402	Setor Desporto
265	27.812.0005.2028.0000MANUTENÇÃO DESPORTO
15.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

203.524,88

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil dezenove (2019).

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-nos encaminhar a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 008/2019, que abre no orçamento vigente o crédito adicional especial e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 203.524,88 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), para os seguintes setores: **Gestão em Saúde**, o valor de R\$ 32.204,98 (trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos), aquisição de material de consumo com recursos da União; o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), aquisição de material de consumo com recursos da União; **Atenção Básica UBS**, o valor de R\$ 145.819,90 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), trata-se de folha de pagamento com recursos da União (dividido no texto legal em: R\$103.420,00 e R\$ 42.399,90); o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais), trata-se de prestação de serviço com recursos do Estado; **Desporto**; e o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) é referente à aquisição de material de consumo com recursos do Estado.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta casa de Leis, e solicitamos aos nobres Edis a aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

ANDREA ROSE TEIXEIRA

D.D. Presidente da Câmara Municipal ZACARIAS/SP